

Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico–UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

TECNOLOGIAS, CIDADANIA E EDUCAÇÃO

ANA PAULA PAIXÃO LETIERI¹

OLAIR RODRIGUES GARCIA JÚNIOR¹

ÉRICO BARZAN DE MATTOS AMARAL¹

AMANDA MARTINEZ LOURIDO²

HIVINY DE ATAIDES RAQUEL³

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES ROJAS⁴

RESUMO: O presente estudo traz como foco a Cidadania Digital e a Educação, com o objetivo de compreender a relação destes para com os possíveis riscos e os meios de segurança frente ao uso das tecnologias digitais. A metodologia utilizada para esse alcance consiste em uma pesquisa bibliográfica, onde as principais fontes foram obtidas na plataforma da Must University e no Google Academics. Os resultados obtidos evidenciaram uma falha na literacia digital, abrindo precedentes ao mau comportamento que coloca em risco não apenas o seguimento de um dever cívico, mas a experiência e o desenvolvimento a curto e longo prazo. A evidência destes dados é dada ao decorrer de três principais tópicos, onde: i., trata sobre o conceito de cidadania digital; ii., relata possíveis riscos e casos já vivenciados; iii., aponta o papel das instituições de ensino e dos docentes para a reversão deste contexto. Com isto, conclui-se que a escola possui um papel significativo na mediação da literacia voltada a Cidadania Digital, sendo capaz de proporcionar boas experiências aos discentes nestes espaços e otimizar o uso destas ferramentas em aula, sendo uma consequência direta a isto o preparo para a vida adulta.

Palavras-chave: Cidadania Digital, Tecnologia, Educação, Riscos, Segurança.

¹ Docente do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON

² Docente do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON

³ Docente do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON

⁴ Coordenador do curso de Administração do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico–UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

ABSTRACT: their relationship with the possible risks and means of security in the use of digital technologies. The methodology used for this purpose consists of a bibliographical research, where the main sources were obtained from the Must University platform and Google Academics. The results obtained showed a failure in digital literacy, opening precedents for bad behavior that puts at risk not only the fulfillment of a civic duty, but the experience and development in the short and long term. The evidence of these data is given in the course of three main topics, where: i., deals with the concept of digital citizenship; ii., reports possible risks and cases already experienced; iii., points out the role of teaching institutions and teachers in reversing this context. With this, it is concluded that the school has a significant role in mediating literacy focused on Digital Citizenship, being able to provide good experiences to students in these spaces and optimize the use of these tools in class, being a direct consequence of this the preparation for the adult life.

Keywords: Digital Citizenship, Technology, Education, Scratches, Security.



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico–UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

1 INTRODUÇÃO

As A excelência de uma sociedade vem de um acordo quase que silencioso, sendo o respeito uma entre suas principais bases: o respeito ao próximo, as leis, ao seu próprio ser. Essas são algumas concepções já enraizadas que permitem uma boa convivência e a prosperidade mesmo diante a divergências.

Frente o avanço tecnológico e a integração, senão a plena migração, dos espaços físicos para o âmbito digital, observa-se a incerteza dessa continuidade. Ofertando espaços de compartilhamento em massa, mascaramento e o anonimato, essas ferramentas potencializam muitas das falhas antes já observadas à cidadania, no entanto, agora há o agravante do acesso constante e pouco fiscalizado dos jovens nestas áreas. Se essa constatação não for o bastante para preocupar, há ainda a atribuição de um senso de superioridade aos ditos nativos digitais, desconsiderando lições relacionadas a uma expectativa de conduta cujo resultado se dá pela exposição de riscos com danos severos.

Diante a isso, o presente paper tem como objetivo compreender a relação da cidadania digital aos riscos de segurança aos quais os discentes estão expostos, possibilitando uma orientação mais assertiva no que diz respeito ao papel dos docentes e das instituições de ensino para sua consolidação. Esse alcance provém de uma pesquisa bibliográfica, onde obras como as de Melão (2011), Castro (2019) e Santos (2022) foram coletadas com o auxílio do Google Academics e da plataforma da Must University.

Seu desenvolvimento se divide em três principais tópicos, onde: i., apresenta o conceito de cidadania digital e literacia, junto a importância de ambas; ii., retrata a realidade observada no que diz respeito aos diferentes riscos e danos a que os educandos estão submetidos; iii., compartilha orientações a serem consideradas pelos docentes e a necessidade de fazê-los.



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico–UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

Com isto, sua formação proporciona benefícios a área e ao aprimoramento profissional, sobretudo, as experiências vivenciadas pelos discentes e a um desenvolvimento efetivo a curto e longo prazo.

2 CIDADANIA DIGITAL

A presença constante das tecnologias digitais no cotidiano dos alunos atuais corrobora para que Castro (2019) aponte a dependência de seu uso em meio a “interação com algumas competências e habilidades humanas, como a empatia, a colaboração, a liderança” e entre outros, exigindo uma reflexão acerca de seus impactos no que tange o seu uso de modo consciente em prol do desenvolvimento dos jovens em consoante ao da própria sociedade.

Tal circunstância vêm gerando adições a conceitos como cidadania, a qual, conforme apresentado por Costa (2019, p.44),

[...] pode ser considerado um termo de difícil definição, associado ao discurso de diversos setores e temas sociais, da economia à justiça social, sinônimo de direitos e deveres civis e via para a luta pelos direitos humanos. O acréscimo do termo ‘digital’ ao conceito de cidadania ajudou a somar novos discursos aos já existentes.

Ao chegarmos nesse acréscimo, ainda que sejam diversas as definições compartilhadas pelos pesquisadores, nota-se um consenso em seu propósito. Castro (2019) é direto ao relacioná-la ao uso responsável da tecnologia, sendo este um dever e um direito de todos, enquanto Melão (2011) aponta para a experiência digital atrelada a uma participação política como ponte para a construção de uma sociedade mais humana, participativa e responsável. Costa (2019) é um entre os que mais que se aprofunda acerca das nuances deste conceito, reforçando seu papel enquanto uma adição a cidadania, mas agora considerando os problemas vivenciados por uma sociedade digitalizada.



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico–UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

A literacia é outro termo que sofreu alterações e é tido como um fator importante para o enraizamento da consciência da cidadania digital em meio ao cotidiano online. Para Mora & Silva (2019, p.7055 – 7056) “literacia deriva do termo em inglês literacy, que significa alfabetização, letramento ou escrita, a depender do contexto e da tradução”. A adição do digital em sua nomenclatura

[...] surgiu da necessidade de enquadrar as habilidades e competências necessárias aos cidadãos confrontados em permanência com a evolução das tecnologias digitais. [...] Hoje o termo conglomerava uma plethora de significados associados à forma inovadora como interagimos com a tecnologia, abrindo-se em permanência a exercícios de redefinição exigidos por uma sociedade que tem como essência a mudança (Melão, 2011, p.90).

Garnett (2010), citado por Melão (2011, p.91), compartilha quatro parâmetros que se associam a literacia digital, sendo estes: i., critical thinking, onde o âmbito educacional é visto como protagonista em meio a promoção de um aprofundamento na interação das literacias digitais, a partir do acesso a experiências e assuntos voltados a participação e o estímulo a um posicionamento crítico; ii., literacy and participatory culture, considera o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) como meio de intensificar essa educação, promovendo a participação cultural, sobretudo, o elaborar de novas formas de cooperação sociocultural a partir do acesso a textos e outros tipos de mídia que estimulam esse exercício; iii., digital and social inclusion, e iv., digital citizenship e internet safety, de modo direto, se relacionam a construção da cidadania digital, priorizando um acesso globalizado e seguro que permitam que todos possam exercer seus direitos.

Ainda que os parâmetros compartilhados a tenham antecedido, o direito ao acesso ao uso da internet no Brasil está associado à Lei 12.965, de 2014, e considera ainda os deveres dos cidadãos neste contexto. Sendo conhecida por Marco Civil da Internet, determina princípios e garantias que reconhecem a



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico–UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

realidade atual e destacam “os direitos humanos, o exercício da cidadania em meios digitais, a abertura e a colaboração, a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor e a finalidade social da rede” (NETTO, 2018d, p.3).

A menção da existência do Marco Civil da Internet surge aqui como um reforço à reflexão acerca da importância da literacia digital e, conseqüentemente, a consolidação da cidadania digital. Conforme aponta Melão (2011), essa movimentação se intensifica ao considerarmos o fato de as crianças estarem cada vez mais presentes na internet. Ainda que se possa pressupor que os ditos “nativos digitais” tenham um domínio de seu uso já marcado em seu DNA, são diversos os riscos nocivos que podem ser evitados, mas que muitos nem ao menos sabem de sua existência



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

2.1 A REALIDADE E OS RISCOS VIVENCIADOS

A balança entre benefícios e malefícios do uso das tecnologias digitais está quase sempre pendente para o lado do primeiro citado, no entanto, esse fato não anula a existência de seus pontos negativos. Na realidade, deve-se ser transparente no que diz respeito aos antônimos de suas principais características: para o acesso remoto, há a possibilidade do anonimato para ataques; para a instantaneidade, há o compartilhamento em massa de notícias falsas e a exposição de dados pessoais; para o acesso a comunidades diversificadas, há espaços direcionados a ataques e ao cyberbullying (SANTOS, 2022).

São muitos os riscos que os usuários acabam sendo expostos nesse contexto, sendo estes triplicados ao considerarmos o acesso constante que as crianças têm aos espaços digitais. Seguindo Costa (2019, p.120), algumas entre as possibilidades podem ser observadas na tabela a seguir:

Tabela 1 – Tipos de riscos e contextos

	Conteúdo	Contato	Conduta
	Criança como receptor (de produções em massa)	Criança como participante (atividade iniciada por adultos)	Criança como ator (perpetrador / vítima)
Agressivo	Conteúdo violento / sangrento	Assédio, perseguição	Intimidação, atividade de pares hostis
Sexual	Conteúdo pornográfico	Aliciamento, abuso sexual ao conhecer estranhos	Assédio sexual, sexting
Valores	Conteúdo racista / odioso	Persuasão ideológica	Conteúdo gerado pelo usuário



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

			potencialmente prejudicial
Comercial	Marketing embarcado	Uso indevido de dados pessoais	Jogos on-line, violação de direitos autorais

Fonte: Costa, 2019, p.120.

Os riscos apresentados até aqui são extremamente válidos e devem ser lembrados ao visar a segurança digital. A atenção deve ainda considerar riscos compartilhados por Netto (2018b), como a interceptação e modificações de informações, a interrupção ou degradação de um serviço de informação, a fabricação de informações falsas, o roubo de conteúdos de terceiros e a integração de informações para obter dados privados.

As menções realizadas podem criar uma expectativa de exagero, decorrente ao pressuposto da facilidade em evitar parte de seus danos. De fato, não há maior complexidade em sua prevenção, contudo, é preciso ter em mente a realidade de que muitos enxergam a segurança como uma constância nos ambientes digitais, desconsiderando qualquer possibilidade de danos.

Um modo claro de enxergar essa realidade pode se dar a partir da leitura dos dados apresentados pela pesquisa elaborada por Santos (2022), que contou com 254 pessoas, divididos entre alunos e docentes do Ensino Médio, e evidenciou que:

75% dos participantes afirmam não saber identificar sites falsos; 80% desconhecem o método de autenticação de 2 fatores; 70% afirmam salvar as senhas no navegador ou no computador; 85% declararam não saber identificar links falsos; 90% dos participantes revelam que não sabem quais são as providências a serem tomadas caso seu whatsapp ou perfil em redes sociais seja clonado; 45% afirmam não reconhecer ataques/fraudes que ocorrem através da falsificação de e-mails; 85% afirmam já ter compartilhado informações pessoais em plataformas ou aplicativos online;



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

aproximadamente 40% das pessoas avaliadas não mostraram domínio sobre como criar uma senha segura; 80% afirmam que sabem identificar fake news apenas em alguns casos; [...] (Santos, 2022, p.341-342).

No que diz respeito às agressões vivenciadas pelos usuários, pode-se considerar a pesquisa TIC Kids Online para elucidar que cerca de:

[...] 41% dos usuários de Internet de 9 a 17 anos declararam ter visto alguém ser discriminado na Rede. Entre os principais motivos identificados para a discriminação estão: cor ou raça (24%), aparência física (16%) e relacionamento entre pessoas do mesmo sexo (13%). Uma parcela menor (7%) afirmou ter sofrido algum tipo de discriminação. Também se destaca a proporção de usuários de 11 a 17 anos que se depararam, na Rede, com assuntos referentes a auto dano ou outros conteúdos sensíveis. Na análise por tipo de conteúdo, verifica-se que cerca de um a cada cinco adolescentes usuários de Internet teve contato com assuntos relacionados a formas de ficar muito magros (20%), formas de machucar a si mesmos (13%), experiências de uso de drogas (10%) e formas de cometer suicídio (10%). Os resultados evidenciam que as meninas estão mais expostas a esse tipo de conteúdo do que os meninos (Mora & Silva, 2019, p.7062).

Ao pressupor a facilidade em evitar esses riscos e a realidade que cerca os discentes, julga-se como nítida a falha na literacia digital dos discentes. Levando em consideração parte do que foi exposto no tópico anterior, a preocupação acerca dessa constatação é intensificada ao se ter em mente não apenas os impactos ao seu desenvolvimento, mas também ao fato de que muitos educandos podem vivenciar ou cometer um crime. Somando isso ao reconhecimento da vantagem que o ambiente escolar possui para a promoção deste aprimoramento, reconsiderar as experiências tecnológicas promovidas nestes espaços se torna uma medida indispensável (NETTO, 2018b; MORA & SILVA, 2019; CASTRO, 2019).



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641**2.2 AÇÕES NECESSÁRIAS**

A constatação da realidade apresentada causa extrema estranheza ao se ter mente o papel da escola. Flores e Escola (2008), citados por Melão (2011) relembram que é dever destas instituições a educação e alfabetização para o uso das TICs. Assim, elaborar atividades diferenciadas que contam com o auxílio de múltiplas ferramentas, estimulando o senso crítico, a criatividade, o respeito e a colaboração são apenas algumas entre as expectativas direcionadas a conduta deste grupo.

Sabe-se que muitos professores ainda enfrentam uma dificuldade em ministrar as tecnologias em aula, resultando em uma resistência ao seu uso ou a superficialidade desse processo. Ainda assim, a reflexão acerca desse contraponto não implica uma justificativa para a fuga de soluções e alternativas.

Esse ponto é reforçado por Netto (2018a, p.6), que relata ser “comum observar um grau de ansiedade entre os docentes”, principalmente no que diz respeito ao contato com novas ferramentas e possibilidades de mediação de modo diversificado e efetivo. Complementando-se a esse trecho e possibilitando maior dimensão desta realidade, resgata-se a pesquisa realizada por Santos (2022, p.342), a qual demonstrou que, dentre os entrevistados,

[...] apesar de 100% dos professores considerarem importante a discussão sobre o tema com o público jovem, apenas 35% deles afirma ter abordado sobre o tema com seus alunos. Os demais justificam o fato de não se sentirem preparados para debater o assunto (53%) ou julgar que o assunto foi tratado em alguma outra disciplina (3%). Além de aproximadamente 9% alegar que nunca havia pensado sobre essa questão.

O apelo para a movimentação em prol de melhorias à insegurança e a baixa capacitação no que diz respeito ao uso dessas ferramentas têm início com o pleno entendimento de que o docente também está em constante aprendizado. Indo além, ainda que não tenha sido extremamente intencional, Melão (2011, p.102) expõe essa perspectiva ao enxergar a presença das TICs em aula como um



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

"caminho para que alunos e professores possam participar, em conjunto, em processos de aprendizagem colaborativa [...]", onde o aprimoramento ocorre em simultâneo e em diferentes perspectivas. É válido mencionar que o reconhecimento desta movimentação provém outros benefícios significativos aos professores e alunos, com forte destaque nas suas formas de se relacionar e de se comunicar em aula.

A consideração das barreiras que cercam o docente, sobretudo, o respeito por seu processo não implica um uso vazio das TICs para a alfabetização. Muito pelo contrário, o docente deve se basear no alcance de objetivos como:

(1) Domínio, ao nível técnico, de cada tecnologia utilizada (conhecimento prático do hardware e software);

(2) Domínio de competências de busca, seleção e análise crítica da informação em largo volume à qual se acede através de TIC;

(3) Desenvolvimento de atitudes realistas e críticas sobre a escolha e aplicação da tecnologia (rejeitando-a enquanto panaceia ou “perigosa”);

(4) Reconhecimento dos meios/mediações tecnológicos(as) no cotidiano não só como recursos de “ócio criativo”, mas enquanto formas de participação cidadã solidária, no âmbito de uma comunidade/grupos (Melão, 2011, p.94).

Além disso, Netto (2018b) compartilha que a consolidação da cidadania implica no exercício de questões como:

- O apelo ao acesso de todos aos recursos digitais, consciente da realidade que cerca a limitação de seu uso e assegurando soluções viáveis a equidade frente os exercícios propostos.

- O estímulo à consciência da economia digital, visando maior controle no compartilhamento de seus dados financeiros e a realização de compras seguras e necessárias.

- O incentivo a uma comunicação transparente como meio de prover trocas benéficas ao seu aprimoramento, a partir da aproximação com diferentes culturas, perspectivas e materiais que proporcionem isso direta ou indiretamente.



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

- O fornecimento de recursos voltados à alfabetização digital, instruindo um uso consciente para o seu desenvolvimento a partir do reflexo de uma boa conduta e a análise crítica no que diz respeito ao acesso de conteúdos destes espaços.
- A apresentação das expectativas de comportamento nestes espaços, atentando-se a possibilidade de más interpretações, desconsideração aos direitos autorais, quebra de privacidade e entre outros.
- A explicação das leis e, conseqüentemente, os direitos e responsabilidades que cercam essa experiência, atentando-se às possibilidades de penalidade e a constância de uma conduta ética, além das opções de busca por auxílio diante o necessário.
- A orientação voltada ao bem-estar, compartilhando medidas que se atentem a segurança física como o esforço repetitivo e lesões, além de questões emocionais.
- O apelo à segurança digital, apresentando medidas a serem consideradas para precaver possíveis danos, os quais devem ser devidamente debatidos como meio de reforçar a importância desse tópico.

Pode-se notar que os tópicos apresentados acabam se interligando em diferentes quesitos e, em muitos momentos, chegam até mesmo a ser redundantes. Felizmente, enxerga-se essa proximidade como um agente facilitador para colocar essa teoria em prática. Essa ação pode e deve ocorrer a partir de exercícios que contam com as diferentes mídias digitais, possibilitando a proposta de práticas mais diferenciadas, como a elaboração de blogs e apresentação de portfólios online, assim como debates e seminários desenvolvidos com o auxílio destas ferramentas (MELÃO, 2011; NETTO, 2018A; SANTOS, 2022).

Ao seguirmos Santos (2022), reforça-se o aprimoramento que o próprio docente acaba tendo sobre esse processo. Agora, partindo de uma perspectiva em que o conhecimento acerca das ferramentas digitais já foi pré-estabelecido, o



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

profissional pode elaborar e compartilhar conteúdos informativos, incentivar feedbacks e interações que possam culminar no desenvolvimento da cidadania digital neste contexto. A menção a criação e participação de cursos voltados a essa mediação também se faz necessária, sendo essa medida capaz de assegurar a atenção a novidades e a instrução a medidas mais efetivas.

Seguindo os dados compartilhados ao decorrer deste desenvolvimento, sabe-se que as medidas citadas podem não suprir todas as necessidades que cercam a realidade da educação no Brasil. No entanto, reforça-se a importância de se movimentar e se atentar às mudanças para a promoção de melhorias. Essas, ainda que pareçam mínimas ao olhar crítico, possuem a capacidade de gerar impactos definitivos no desenvolvimento dos discentes.

Indo além, Santos (2022) relembra que o desenvolvimento de habilidades favoráveis ao uso seguro das tecnologias digitais é agir conforme o estipulado na Base Nacional Comum Curricular. Assim, toda a comunidade escolar deve colaborar para sua efetividade. Promover o letramento digital para o firmamento desta cidadania surtirá efeitos não apenas para o desenvolvimento dos discentes, mas para toda a sociedade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O alcance dos objetivos da presente pesquisa reforçou a importância em assegurar que o uso das tecnologias esteja alinhado às necessidades atuais, principalmente no que diz respeito à literacia digital. Consciente dos nativos digitais, reforçar essa educação se faz importante não apenas para a excelência da cidadania digital, mas também para a segurança dos discentes.

Ainda que os jovens atuais sejam caracterizados por uma autonomia e o domínio das tecnologias, são diversos os riscos que podem surgir em meio a sua vivência digital, gerando danos permanentes em sua vida. Assim, promover espaços voltados a essa alfabetização nas escolas contribui significativamente



Revista Eletrônica de Divulgação Científica do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON
14ª Edição – janeiro de 2024 - ISSN 2177-4641

com o seu desenvolvimento, além de reforçar que os exercícios propostos sejam de fato efetivos ao ensino.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Â. C. R. (2019). **A inovação no contexto escolar**. Revista Babilônia, 7(7), 7-22. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/RB/article/view/6741>. Acesso em: 01/08/23.

COSTA, D. (2019). **A educação para a cidadania digital na escola: análise multidimensional da atuação dos professores enquanto mediadores da cultura digital nos processos de ensino e de aprendizagem**. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/22263>. Acesso em: 01/08/23.

MELÃO, D. H. M. (2011). Da página ao (s) ecrã (s): **tecnologia, educação e cidadania digital no século XXI**. Educ. Form. Tecnol, 89-107. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/eduform/v04n02/v04n02a09.pdf>. Acesso em: 01/08/23.

MORA, G. G., & da SILVA, N. O. T. (2019). **As novas gerações e a literacia midiática: possibilidades de educar para a cidadania/The new generations and the media literacy: possibilities to educate for citizenship**. Brazilian Journal of Development, 5(6), 7053-7071. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/1992>. Acesso em: 01/08/23.

NETTO, C.M. (2018a). **A educação mediada por tecnologias**. [e-book] Flórida: Must University.

NETTO, C.M. (2018b). **Cidadania digital**. [e-book] Flórida: Must University.

NETTO, C.M. (2018c). **Controles de riscos on-line**. [e-book] Flórida: Must University.

NETTO, C.M. (2018e). **Segurança on-line**. [e-book] Flórida: Must University.

SANTOS, C. P. (2022). **Educação, Práticas Digitais e Novos Riscos em Rede**. In Anais do XXVIII Workshop de Informática na Escola (pp. 338-347). SBC. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/wie/article/view/22363>. Acesso em: 01/08/23.

